



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º \_\_\_\_\_ do proc.  
 n.º 1099 de 1962  
 O Município de São Paulo  
 MARIA FERREIRA ANGELETTI  
 Auxiliar - Legislativo

-2 MAR 150762 00012

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
D. P. \* PLEN. 3

21 MAR 1962  
PLEN. 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

14/62

CONSIDERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

- ARTIGO 1º - Fica concedido ao industrial LUIZ CHIVARGUER o título de "Cidadão Paulistano".
- ARTIGO 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Especial ~~solene~~ especialmente convocada pela Presidência da Mesa Câmara.
- ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.
- ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, -2- de Março de 1962.

*Prindade*

*Wesley*

APROVADO EM P  
ÇÃO ÚNICA, AN  
EMENDAS, RECO

JUSTIFICATIVA = A outorga do título de Cidadão Paulistano é um dos meios dos quais a Cidade dispõe para, através da sua Egrégia Câmara Municipal, traduzir àqueles que muito contribuíram para o engrandecimento da nossa Capital, o seu sincero reconhecimento. Em verdade, a concessão desse título constitui a mais legítima prova de gratidão e, tanto quanto isto, de estímulo a todos os que conosco trabalham, para que ampliem as suas benéficas atividades. Ora, são muitos esses cidadãos, o que leva a Câmara a se reunir, periodicamente, para solenizar a entrega desse título honorífico. Propomos, com este, seja considerado "Cidadão Paulistano" o Snr. Luiz Chivarguer. Industrial dos mais progressistas, que alia às suas atividades de homem de negócios um amplo e profundo espírito filantrópico, o nosso homenageado simboliza a figura do imigrante pobre que, tendo se naturalizado brasileiro, transformando-se, pois, em brasileiro por vontade própria, deu demonstrações plenas de que as suas atividades de industrial foram inspiradas, também, pelo desejo de servir à nossa terra e à nossa gente. Reunindo, hoje, em sua rede fabril cerca de 1.000 operários, deles se fez um patrão fraterno, tornando-se um verdadeiro amigo de seus colaboradores. Dedicando-se há várias dezenas de anos ao ramo da industrialização do couro, a ele devemos, sem dúvida, o grande impulso que essa indústria tomou em nosso país. Póde o Snr. Luiz Chivarguer ser considerado como um pioneiro nesse ramo industrial do qual vivem hoje, direta e indiretamente, mais de 80 mil pessoas. Possuidor de várias comendas, que premiam os seus méritos e o seu espírito dinâmico e realizador, o nosso homenageado foi agraciado com a Ordem dos Cavaleiros da Concordia, com a Comenda do Estado de Israel, com a Comenda do Governo de Honduras, com a Medalha

2 - Leam and  
 3 - ...  
 4 - ...  
 5 - ...  
 6 - ...  
 7 - ...  
 8 - ...  
 9 - ...  
 10 - ...  
 11 - ...  
 12 - ...  
 13 - ...  
 14 - ...  
 15 - ...  
 16 - ...  
 17 - ...  
 18 - ...  
 19 - ...  
 20 - ...  
 21 - ...  
 22 - ...  
 23 - ...  
 24 - ...  
 25 - ...  
 26 - ...  
 27 - ...  
 28 - ...  
 29 - ...  
 30 - ...  
 31 - ...  
 32 - ...  
 33 - ...  
 34 - ...

1099



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 2 do proc.  
n.º 1099 de 1962  
Funcionário: MARIA FERREIRA ANGELINI  
Auxiliar Legislativo

do Marechal Candido Rondon e com a Comenda do Governô do Panamá. Seu nome projetou-se também internacionalmente, seja pelas suas qualidades pessoais, seja pelo seu valôr como homem de empresa. Membro da Câmara de Comércio Brasil-Bolivia, é um excelente élo de ligação a reforçar a amizade que une o Brasil à nação irmã. Conselheiro do Banco de Desenvolvimento Agro-Industrial-Cooperativa Central é, portanto, um impulsionador de um estabelecimento de crédito dos mais uteis e necessários ao progresso agro-industrial e cooperativo do nosso país. Filantropo por vocação e por convicção, lidera o Centro Israelita de Assistência ao Menor, sendo, ainda, membro do Lions Clube Centro, de São Paulo, onde se destaca como um dos mais ativos componentes. Sua ação benemerente, no sentido da assistência social, recomenda-o, por outro lado, ao aféto agradecido de milhares de pessoas às quais assiste de uma maneira cristã. É, enfim, o Snr. Luiz Chilvarguer, digno, tanto quanto os que mais o sejam, de vêr o seu nome incluído na lista de Cidadãos Paulistanos, porque ganhou, sem dúvida, o direito a esse título honorífico que representa, como dissemos de início, a maneira pela qual a Cidade homenageia áqueles que a ajudaram a crescer, a progredir, para o bem da nossa coletividade e para maior glória do Brasil.-